

RESOLUÇÃO nº 121, 27 de Setembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 320ª (trecentésima vigésima) Reunião Ordinária, tendo como data de referência o dia 27 de setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Audiência Pública do 2º (segundo) Quadrimestre de 2021;

Artigo 2º Aprovar nova definição de prestação de contas dos prestadores conveniados com apresentação de relatórios conforme modelo e cronograma definido pela SMS;

Artigo 3º Aprovar o retorno das reuniões ordinárias presenciais;

Araras, 28 de Setembro de 2021.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 115/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. AGNALDO PISCOPO
Secretário Municipal de Saúde